



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 014/12

JOSÉ FERNANDES

REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM RELAÇÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL

Considerando o Decreto Presidencial nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola – PSE;

Considerando que o PSE propõe uma política intersetorial entre os Ministérios da Saúde e da Educação, na perspectiva da atenção integral (prevenção, promoção e atenção) à saúde de crianças, adolescentes e jovens, do ensino básico público (educação infantil, ensino fundamental e médio, educação profissional e tecnológica e na educação de jovens e adultos) no âmbito das escolas e ou das Unidades Básicas de Saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família conjuntamente com as equipes das escolas;

Considerando que o PSE é implementado mediante adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos objetivos e diretrizes do programa, sendo formalizado por meio de termo de compromisso;

Considerando que referido programa estabelece que os Secretários Estaduais e Municipais de Educação e de Saúde definirão conjuntamente as escolas a serem atendidas no âmbito do PSE, observadas as prioridades e metas de atendimento do Programa;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, as seguintes informações:

- a)- O Município de Assis aderiu ao Programa Saúde na Escola, instituído pelo Governo Federal?
- b)- Em caso positivo, quais as escolas municipais que são atendidas?
- c)- Em caso negativo, qual o motivo da não participação?

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FERNANDES

Vereador – PT